



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano III | Edição CCCXVI

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo	2
Decretos	2
Portarias	3
Leis Municipais	4
Licitações	5
Outros documentos	7

Prefeitura Municipal de União da Vitória
CNPJ: 75.967.760/0001-71

Rua Doutor Cruz Machado, 205 3º e 4º Pavimentos – Centro União da Vitória – PR – CEP 84 600-392
Site: uniaodavitoria.pr.gov.br Diário Oficial: uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano III | Edição CCCXVI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 107/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Designa como responsáveis pelo **AERÓDROMO MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ CLETO**, conforme abaixo:

- **JAMAR ROSSONI CLIVATTI – GESTOR**
- **MICHELLE KUDRYK ZAMBONI - MANUTENÇÃO**

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 66/2020.

Art. 3º Este Decreto tem seus efeitos retroagidos a 01 de janeiro de 2025.

Art. 4º Entra em vigor este Decreto na data da sua publicação.

União da Vitória, 23 de janeiro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano III | Edição CCCXVI

PORTARIAS

PORTARIA Nº 153/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º Designa conforme PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), visando a **HOMOLOGAÇÃO DOS ATESTADOS MÉDICOS, PERÍCIAS ADMISSIONAIS, PERIÓDICOS, ASO-ATESTADOS DE SAÚDE OCUPACIONAL**, referentes aos Servidores Públicos Municipais e novos contratados, sem ônus, os seguintes servidores abaixo:

COORDENADOR DO PCMSO
DR. HARDI SIEBENEICHER

MÉDICA EXAMINADORA
DRª SILVIA ROSANA TASSONI LEVORSE

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 17 de janeiro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano III | Edição CCCXVI

LEIS MUNICIPAIS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano III | Edição CCCXVI

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
CNPJ: 75.967.760/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 - CEP: 84.600-900
União da Vitória - Paraná

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025
UASG: 987937

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de Dieta enteral, elementar, em pó, 100% aminoácidos livres para crianças com idade entre 01 e 10 anos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de União da Vitória, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O Município de União da Vitória - PR, torna pública, para conhecimento de todos os interessados, em decorrência da necessidade de correção do edital supracitado a RETIFICAÇÃO N.º 1 do ato convocatório acima referenciado, para todos os fins de direito, tornando públicas as seguintes retificações:

■ No Anexo I - Termo de Referência do Edital:

- Item 5 - **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO** (art. 6º, XXIII, alínea "e" da Lei nº. 14.133/2021). No tópico **DAS CONDIÇÕES E LOCAIS DE ENTREGA: item 5.1.**

- Item 9 - **DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR** (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021). No tópico 9.1

■ No Anexo 7 - **Minuta de Termo de Contrato nas seguintes cláusulas:-**

- Na **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** (art. 92, I e II), subitem 1.4

- Na **CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO, GESTÃO E CONTROLE DE EXECUÇÃO DO CONTRATO** (art. 92, IV, VII e XVIII), subitem 10.1

As demais condições do edital permanecem inalteradas, sendo mantida a data de realização da sessão pública.

Outras informações podem ser obtidas no Departamento de Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º Andar, Bairro Centro - União da Vitória/PR, Telefone (42) 3521-1228.

E-MAIL: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br

SITE: www.uniaodavitoria.pr.gov.br - Link: "PORTAL DA TRANSPARÊNCIA".

União da Vitória/PR, 27 de janeiro de 2025.

PAULO MARCELO SCHEID
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano III | Edição CCCXVI

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 03/2025

O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 13 de fevereiro do ano de 2025, na plataforma do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Av. Coronel Amazonas de Araújo Marcondes	Reforma das instalações elétricas do Estádio	10.000,00 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura União da Vitória e na plataforma do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

União da Vitória/PR, 27 de janeiro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito



Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano III | Edição CCCXVI

OUTROS DOCUMENTOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CMDCA Nº 001/2025

Súmula: Convoca Conselheiro Tutelar Suplente para substituição dos Conselheiros Tutelares no exercício da função, devido gozo de férias.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 4619/2016 alterada pela Lei 4764 de 23 de agosto de 2018, faz publicar o Edital de Convocação que dispõe sobre Convocação do Conselheiro Tutelar Suplente, diante da autorização de Férias dos (as) Conselheiros (as) Tutelares.

Considerando o **Edital 04/2024**, com a relação dos números de votos de cada candidato, sendo os cinco mais votados eleitos para o cargo de conselheiros tutelares titulares e os cinco mais votados para o cargo de suplente no exercício de 2024 /2028, sendo:

1º Suplente	JÉSSICA CORDEIRO	167
2º Suplente	CARLOS FERNANDO JACYNTHO	142
3º Suplente	HADRIELLY TOMASI	96
4º Suplente	LUCIANA C. M. FIDELIS	79
5º Suplente	MARIA C.P.DE PAULA	49

Resolve:

Art. 1º - CONVOCAR o Conselheiro Tutelar Suplente – 1. **Suplente**, Jéssica Cordeiro inscrito no RG nº10.457.485-8 e CPF nº 076.068.149-02 para o suprimento do gozo de 30 (trinta) dias de férias de cada Conselheiro Tutelar, conforme cronograma abaixo relacionados:

CONSELHEIRO TUTELAR	PERÍODO DE FÉRIAS
---------------------	-------------------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano III | Edição CCCXVI

1º	Silvana Beatriz Rucinski	05/02/2025 à 04/03/2025
2ª	Sueli Carneiro de Campos Ferreira	05/03/2023 à 04/04/2023
3º	Idalci Burzynski dos Santos	05/04/2023 à 03/05/2023
4º	Celina Elizabeth Moretti	04/05/2023 à 03/06/2023

Art. 2º - O Conselheiro Tutelar Suplente, convocado neste ato, deverá comparecer na Secretaria-Executiva do Conselho Municipal, localizado na Rua: **Visconde de Guarapuava, 15 – Centro de União da Vitória/PR, 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação, munido dos seguintes documentos:**

- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Original e cópia do RG (Identidade);
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia do Título Eleitoral;
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- Original e cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH e;
- Declaração de não impedimento.

Art. 3º - No caso do não cumprimento dos requisitos estabelecidos em lei ou edital, ou o não comparecimento no prazo estabelecido para a entrega da documentação e os procedimentos administrativos necessários à posse, ou desistência voluntária mediante assinatura do termo de desistência será convocado o próximo suplente da ordem Classificatória para assumir o exercício da função, com vistas a garantir que não haja prejuízos no atendimento do Conselho Tutelar.

Art. 4º - Após análise da documentação e, respectivamente, o deferimento para assumir o Cargo de Conselheiro Tutelar Suplente, a documentação será encaminhada para o Departamento de Recursos humanos da Prefeitura Municipal, para os devidos fins.

Art. 5º - Findo o prazo de substituição, será garantida a permanência do Conselheiro Tutelar Suplente na ordem de Suplência homologada pelo CMDCA.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano III | Edição CCCXVI

Art. 6º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

União da Vitória, 14 de Janeiro de 2025.

Siane Pereira Andreiov
Presidente - CMDCA/UVA-PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano III | Edição CCCXVI

ASSINA DIGITALMENTE O PRESENTE DIÁRIO OFICIAL:

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal